



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado Nº 005/20, para contratação IMEDIATA e cadastro reserva de profissionais, para o Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I**, para contratação emergencial.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10, do Edital nº 01/2019:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes nos **Anexos II e III** deste Edital;
- m) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item , poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

**1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 01 (hum) dia útil para se apresentar ao RH da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, enquanto perdurar a situação calamitosa.

2.2. As contratações poderão rescindidas ou suspensas, pelo fim da declaração de calamidade pública, bem como a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

Juazeiro (BA), 12 de agosto de 2020.

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



## ANEXO I

### **1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N°**

**1ª/2020**

**LOCAL DA APRESENTAÇÃO:** Setor de RH da Secretaria de Gestão de Pessoas, localizado à Rua 15 de Julho, 32, 2º Andar, Centro – Juazeiro (BA).

**DATA: 13/08/2020 (QUINTA- FEIRA)**

**HORÁRIO: 08h00min às 13h00min**

CLASS	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	RAFAEL DA COSTA MONTEIRO	CONDUTOR DE MACA	08
02	CLÁUDIO EVANGELISTA DE SOUZA	CONDUTOR DE MACA	05
03	SAULO DE TARSO SANTOS EVANGELISTA	CONDUTOR DE MACA	05
04	JOÃO ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	CONDUTOR DE MACA	03
05	RICARDO GILBERTO DA SILVA	CONDUTOR DE MACA	03
06	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	CONDUTOR DE MACA	03
07	JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	CONDUTOR DE MACA	03
08	ARNEI ROCHA BATISTA	CONDUTOR DE MACA	03

## ANEXO II

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

ASSINATURA

**ANEXO III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a carga horária de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

ASSINATURA

## ANEXO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que posso os seguintes bens:

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

## ASSINATURA